

DECRETO Nº 128/2016

Reretifica Decreto nº 158/2015.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis 3.492/2015, de 16/12/2015, Lei nº 3.506/2016, de xx/03/2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RERETIFICADO** o Decreto nº 158//2015, que nomeou a Senhora **Catiane Caus**, RG nº 8.768.309-5/PR, para determinar que a mesma passará exercer a função Diretora do Departamento de Assistência à Saúde, vinculada à Secretaria de Saúde, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível CC-04, a partir de 01 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE MARÇO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício